

O MERCADO DE CAPITAIS É UMA ALTERNATIVA DE INVESTIMENTO MAIS RENTÁVEL DO QUE AS APLICAÇÕES DE RENDA FIXA?

Ana Carolina Taverna Giampietro – UNISALESIANO

ana_giampietro@terra.com.br;

Profª M.Sc. Heloisa Helena Rovey da Silva – UNISALESIANO

heloisa@unisaesiano.edu.br;

Randall Di Carlus Lima Montanha – UNISALESIANO

randall.lima@bertin.com.br;

Prof. M.Sc. Ricardo Yoshio Horita - UNISALESIANO

ricardohorita@uol.com.br; e

Talita da Cruz Indalêncio – UNISALESIANO

talita_indalencio@hotmail.com.

RESUMO

A cada dia o mercado de capitais vem constituindo uma importante opção de investimento para pessoas e instituições. O desenvolvimento tecnológico vem facilitando o acesso às informações pelos investidores, que através da internet e outros meios de comunicação disponibilizam um alto nível de informações, tendo um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento do mercado de capitais. Quanto mais desenvolvida é uma economia, mais ativo é o seu mercado de capitais, que representa um canal fundamental na captação de recursos pelas empresas, permitindo o alavancamento produtivo destas, gerando novos empregos e contribuindo para o progresso dos países. Este mercado, porém, ainda não é tão explorado, pois as maiorias dos investidores não possuem a cultura, o conhecimento da metodologia e ferramentas para manipulá-lo.

Palavras-Chave: Mercado de capitais. Bolsa de valores. Ações.

INTRODUÇÃO

Intuitivamente as pessoas têm noção do que seja poupança e investimento. Para a maioria, poupar é economizar. Investir é aplicar o dinheiro em alguma coisa lucrativa: na compra de um imóvel, na caderneta de poupança, em títulos do governo, em empréstimo a juros, na compra de ações, de certificados de depósito a prazo, entre outros.

Para a economia, poupança é a parcela de renda não consumida. Poupar, portanto, é um ato de abstenção. Quando poupa, o indivíduo se abstém de consumir uma parte de sua renda corrente. A razão para este procedimento é a expectativa de que a renúncia do consumo presente reverta num consumo futuro que lhe propicie bem-estar. Trata-se, portanto de uma decisão intertemporal: a poupança é uma alocação de consumo no tempo. A avaliação do consumo futuro em relação ao consumo presente se faz, via de regra, a partir de dois pontos fundamentais:

- a) primeiro deles é o desejo que qualquer um tem de melhorar seu padrão de vida;
- b) segundo é a questão da segurança. As pessoas sentem necessidade de garantir o seu futuro e o de sua família. A simples acumulação de riqueza é uma forma de garantir o futuro.

Já investir é aumentar o estoque de riqueza. No entanto, o que é investimento para um indivíduo, pode não ser para a comunidade como um todo. Se, por exemplo, um indivíduo, compra um imóvel pré-existente, ele está investindo. Para a comunidade, no entanto não houve investimento, mas apenas a transferência de propriedade. O estoque de riqueza da comunidade não foi aumentado. Logo, em termos sociais, não houve investimento. Mesmo para o indivíduo, nem toda compra de imóvel pode ser considerada investimento. Se ele, para comprar este bem se desfizer de outro, que já possuía o que houve foi uma realocação da riqueza.

Em termos mais simples e práticos, pode-se admitir que, investir é empregar recursos, próprios ou de terceiros, com o objetivo de obter ganhos em um determinado período. No sentido macroeconômico, investimento é toda aplicação de recursos, próprios ou de terceiros, que contribua para a formação de novo capital; inclui-se não só o capital físico, como também capital humano.

Ato de Investir e ato de consumir: Investimento e consumo diferem, portanto, apenas em grau, dependendo do tempo decorrido entre o gasto e o seu desfrute. Consumir é pagar por uma satisfação presente, investir é pagar por uma provável satisfação futura.

Esta pesquisa busca fornecer informações sobre os mecanismos do mercado de capitais, seus participantes, direitos dos acionistas, e principalmente o motivo pelo qual esse mercado tem atraído investidores, melhorando a economia do país, fazendo com que muitos economistas acreditem que o Brasil está iniciando uma nova era de positivas mudanças que terá como resultado, a queda dos juros permitindo um crescimento econômico sustentável. A partir dessa pesquisa levantou-se a seguinte pergunta: O mercado de capitais é uma alternativa de investimento mais rentável do que as aplicações de renda fixa?

1 CONCEITO

Segundo Pinheiro (2005), o mercado de capitais pode ser definido como um conjunto de instituições que negociam os títulos e valores mobiliários, objetivando a canalização dos recursos dos agentes compradores para os agentes vendedores.

Portanto, o mercado de capitais representa um sistema de distribuição de valores mobiliários, que tem o propósito de viabilizar a capitalização das empresas e dar liquidez aos títulos por elas emitidos; e onde são efetuados os financiamentos, tanto do capital de giro quanto do capital fixo das empresas, bem como das construções habitacionais. É neste mercado que está concentrada a maior parte das operações das instituições financeiras não-monetárias. Os financiamentos são basicamente, de médio e longo prazo, e de prazo indeterminado, como as operações do mercado de ações que se constitui em um segmento deste mercado.

O surgimento do mercado de capitais ocorreu quando o mercado de crédito deixou de atender às necessidades da atividade produtiva, no sentido de garantir um fluxo de recursos nas condições adequadas em termos de prazos, custos e exigibilidades.

De acordo com Pinheiro (2005), seu surgimento foi fundamentado em dois princípios:

- a) contribuir para o desenvolvimento econômico, atuando como propulsor de capitais para os investimentos, estimulando a formação da poupança privada; e
- b) permitir e orientar a estruturação de uma sociedade pluralista, baseada na economia de mercado, permitindo a participação coletiva de forma ampla na riqueza e nos resultados da economia.

O sistema de distribuição e prestação de serviço do mercado de capitais brasileiro é composto por sociedades corretoras de valores mobiliários, sociedades distribuidoras de valores mobiliários, bancos de investimento e bancos de desenvolvimento.

Todos os negócios em bolsas de valores são realizados por meio das sociedades corretoras. As comissões praticadas são estabelecidas de forma competitiva e todos os negócios são executados em nome do cliente final.

O sistema de regulação do mercado de capitais brasileiro é formado por quatro principais organismos: o Conselho Monetário Nacional, a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Cada um desempenha uma ou mais funções de normalização, regulamentação, fiscalização e assessoria relativa às atividades do sistema distribuidor de títulos e valores mobiliários. Exerce igualmente papel relevante às entidades auto-reguladoras, como é o caso das bolsas de valores e mercadorias, explica Pinheiro (2005).

2 TIPOS DE MERCADOS

No mercado de capitais são negociados títulos, valores mobiliários e ativos financeiros que, de acordo com as características do ativo ou contrato objeto da operação, pode ser classificado em dois grandes segmentos: o mercado de renda fixa e renda variável.

2.1 Renda Fixa

São investimentos que pagam, em períodos definidos, certa remuneração, que pode ser determinada no momento da aplicação (pré-fixado) ou no momento do resgate, no final da aplicação (pós-fixado). A aquisição de títulos de renda fixa significa que o investidor está emprestando dinheiro ao emissor do título, que pode ser um banco, uma empresa ou o governo. Os juros cobrados são os pagamentos que o investidor recebe pelo empréstimo do dinheiro. Os títulos de renda fixa podem ser privados ou públicos.

2.1.1 Títulos privados

Os principais títulos de renda fixa privados são:

- a) caderneta de poupança: é a aplicação mais conservadora. É um investimento de pouco risco e por isso o retorno também é muito pequeno. O rendimento é de 0,5% a.m, acrescido da taxa referencial (TR); e
- b) fundos de investimentos de renda fixa: os fundos de investimentos podem ser de renda fixa são os investimentos mais comuns no mercado. Em um fundo de investimento, o administrador aplica os recursos dos investidores em vários tipos de ativos, formando o seu patrimônio, a fim de aumentar o seu retorno financeiro e minimizar o risco da carteira. O investimento em fundos é indicado para investidores que buscam diversificar os seus investimentos com a orientação financeira de especialistas na administração dos diversos tipos de ativos que compõem a sua carteira.

Os fundos de renda fixa podem ser divididos em:

- a) referenciados: tem como referência um índice, que pode ser o CDI, dólar, euro, Ibovespa, entre outros;
- b) CDB: Certificados de Depósito Bancário. São títulos emitidos por bancos com o objetivo de captar recursos em troca de uma taxa de juros que pode ser pré ou pós-fixada; e
- c) debêntures: são títulos emitidos pelas companhias com prazo e remuneração certos, negociáveis em bolsa, que têm como garantia os seus ativos e seu resgate mediante pagamento de principal e rendimentos ou com cláusula de resgate para conversão em ações.

2.1.2 Títulos públicos

Os governos federal, estadual e municipal emitem títulos com a finalidade de captar recursos e financiar as atividades como educação, saúde, etc. Esses são os chamados títulos da dívida pública.

Qualquer pessoa residente no Brasil pode comprar títulos públicos, sendo necessário cadastrar-se primeiro num agente de custódia que pode ser um banco ou corretora de valores. Pode-se também adquirir pela internet no site do Tesouro Nacional ou nos sites dos principais bancos, desde que esteja cadastrado num agente de custódia. A negociação será feita essencialmente pelo site do Tesouro Direto, por um sistema seguro que só dá acesso à área exclusiva mediante validação do CPF e uma senha de acesso.

O valor mínimo para compra é de R\$200,00. Os principais títulos negociados são os federais:

- a) letras Financeiras do Tesouro (LTF): título com rentabilidade diária com base na taxa de juros da economia (taxa Selic). Atualmente a taxa Selic gira em torno de 16% ao ano;
- b) letras do Tesouro Nacional (LTN): rentabilidade definida no momento da compra; e
- c) notas do Tesouro Nacional (NTN): rentabilidade com base no IGP-M acrescidos de juros definidos no momento da compra.

2.2 Renda variável

Compõe-se de ativos de renda variável, quais sejam, aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação. São eles: as ações, quotas ou quinhões de capital, o ouro, ativo financeiro, e os contratos negociados nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros, fundos de investimento de renda variáveis e assemelhados.

Os ativos que compõem a carteira dos fundos de investimentos de renda variável podem ser: ações, renda fixa, cambiais, imóveis, títulos de empresas emergentes, entre outros. Em geral os fundos com maior rentabilidade são aqueles de perfil de investimento mais agressivo, onde o risco é maior;

2.2.1 Ações

Pode-se conceituar a ação como título representativo do valor da fração em que é dividido o Capital Social e do qual resulta, para o seu titular, o direito de participar da vida social da sociedade anônima.

A Bovespa (1999), explica que a sociedade anônima tem como característica fundamental a divisão do capital em partes iguais denominadas ações. A ação, por sua vez, representa uma parte ou unidade do capital traduzindo a contribuição dos acionistas à formação deste, quer em dinheiro, quer em bens.

Ações, normalmente, não possuem prazo de resgate e podem ser negociadas em mercados organizados, sendo este a Bolsa de Valores. Por serem objetos de negociação diária, os preços das ações podem aumentar ou diminuir, de acordo com o maior ou menor interesse dos investidores. Os preços das ações são divulgados através de jornais diários e de revistas especializadas, os quais se utilizam de uma série de códigos após o nome da empresa.

Segundo Marques (2006), tal participação processa-se patrimonialmente, mediante a percepção periódica de dividendos, e pessoalmente ou politicamente, através de fiscalização dos negócios e influencias nas deliberações sociais através do voto.

Diante disso a Bovespa (1999), explica que ações são, portanto, títulos de propriedade, representados por um certificado que confere ao seu possuidor uma parcela de participação no controle e nos lucros da empresa, bem como em suas obrigações.

Este certificado pode ser vendido e, conseqüentemente, transferido o seu interesse de propriedade para terceiros. A responsabilidade dos sócios ou acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

2.2.1.1 Classificação das ações

As ações são classificadas em: ações ordinárias, preferenciais, escriturais e nominativas.

3 DIREITOS AOS ACIONISTAS

Basicamente, o acionista tem apenas uma obrigação, a de integralizar sua parte no capital, isto é, pagar à empresa o valor das ações que subscreveu.

Entretanto, segundo Marques (2006), a lei nº 6.404/76, que regulamenta o funcionamento das sociedades anônimas, lhe confere uma série de direitos, que nem o estatuto social nem a assembléia geral podem retirar:

- a) primeiro, participar dos lucros sociais, através da distribuição de dividendos;
- b) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação;
- c) fiscalizar, na forma prevista por lei, a gestão dos negócios sociais;
- d) preferências para subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e
- e) retirar-se da sociedade nos casos previstos em lei, mediante o reembolso do valor de suas ações.

O acionista deve examinar o Estatuto da companhia na qual pretende aplicar dinheiro, para verificar os direitos das ações em que está investindo.

3.1 Dividendos

De acordo com Marques (2006), os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto, ou, se este for omissivo metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- b) importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

O Estatuto poderá estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria.

3.2 Direito a voto

Os acionistas ordinários têm direito ao voto na assembléia geral da empresa. A assembléia geral é a reunião que os acionistas têm, ordinariamente, uma vez ao ano, e extraordinariamente em determinadas circunstâncias, para tomar decisões principalmente relativas à empresa, e entre elas aprovar os exercícios concluídos, nomeações entre outros.

De acordo com Pinheiro (2005), os acionistas têm o direito ao voto, com simples restrição: só podem votar diretamente aqueles que reúnam o número mínimo de ações que se determine; aqueles acionistas que possuam um número inferior de ações podem unir-se para cobrir este mínimo e votar conjuntamente.

3.3 Direito a informações

Os direitos dos acionistas não se restringem apenas às distribuições. A lei lhes assegura o acesso a todas as informações que dizem respeito à empresa e que possam afetar os seus interesses como sócio.

A empresa é obrigada por lei a divulgar balanços, balancetes e diversos outros demonstrativos contábeis, acompanhados de notas explicativas, do relatório da diretoria, do parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal. Esse conjunto de informações deve ser divulgado ao público, amplamente. A periodicidade é estabelecida pela CVM.

A empresa deve informar, também, todas as decisões tomadas por assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias e qualquer fato importante que possa afetar o preço ou o futuro de suas ações no mercado, fatos relacionados com a gestão dos seus negócios, explica Pinheiro (2005).

4 PARTICIPANTES DO MERCADO

Os investidores não compram ações diretamente na bolsa, compram através das sociedades corretoras membros daquela entidade. O cliente emite uma ordem de compra ou venda à sua corretora e esta se encarrega de executá-la no pregão. Para isto ela mantém, no recinto de negociação, seus operadores, que são habilitados pela bolsa de valores através de um exame de qualificação. O operador, de posse das ordens de compra e de venda dos clientes de sua corretora, participa diretamente do pregão, apregoando seus negócios.

São admitidos à negociação apenas os títulos e valores mobiliários registrados na bolsa; ações de sociedades anônimas, devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com todas as condições legais e cujas empresas emissoras tenham cumprido as exigências da bolsa de valores.

4.1 Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Segundo o Sandroni (2005), a CVM é um órgão criado pelo Banco Central, para prestar consultoria e julgar, em instância administrativa, as operações e dispositivos do mercado de valores mobiliários. Sob jurisdição da CVM estão as bolsas de valores, as corretoras, os bancos de investimentos, as sociedades distribuidoras e as companhias abertas. A CVM, juntamente com o Conselho Monetário Nacional, estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento do mercado de valores.

Segundo Marques (2006), compete a CVM:

- a) regular, com observância da política definida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias expressamente previstas nas Leis 6385/76, 6.404/76, lei das S/As, e 10.303/01, que redefiniu o conceito de valor mobiliário e o escopo de atuação da CVM;
- b) administrar registros instituídos pela lei que a criou: registro de empresas para negociação de suas ações no mercado, registro de auditores independentes e consultores e analistas de valores mobiliários entre outros;
- c) fiscalizar: a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado; a negociação e intermediação de valores mobiliários; a negociação e funcionamento das Bolsas de Valores e de Mercadorias e de Futuros; a administração e custódia de títulos e valores mobiliários; a auditoria das companhias abertas; os serviços de consultor e analista de valores mobiliários; a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem e aos valores nele negociados;
- d) propor ao Conselho Monetário Nacional – CMN - limites máximos de preços, emolumentos e qualquer outro rendimento cobrado pelos intermediários financeiros; e
- e) fiscalizar as companhias abertas.

E de acordo com o mesmo autor, a CVM no uso de suas atribuições, tem poderes para:

- a) examinar livros e documentos; exigir informações e esclarecimentos; requisitar informações de qualquer órgão público, autarquia ou empresa pública; obrigar as companhias abertas a republicar balanços, demonstrativos, com correções;
- b) apurar, mediante inquérito administrativo, atos legais e práticas não eqüitativas de administrações de companhias abertas e de qualquer participante no mercado; aplicar penalidades previstas; e
- c) suspender a negociação de um título ou colocarem recesso as Bolsas de Valores; divulgar informações a fim de orientares participantes no mercado; suspender ou cancelar registros.

4.2 Sociedade corretoras

São instituições financeiras constituídas como sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Sua principal função é a de promover, de forma eficiente, a aproximação entre compradores e vendedores de títulos e valores mobiliários, dando a estes negociabilidade adequada através de leilões realizados em recinto próprio, pregão das Bolsas de Valores, ou através de sistema eletrônico administrado pela Bolsa.


4.3 Bolsas de Valores

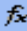
A bolsa de valores é uma associação civil, sem fins lucrativos ou pode se constituir como sociedade anônima. Seu patrimônio é representado por títulos que pertencem às sociedades corretoras membros. Possui autonomia financeira, patrimonial e administrativa, mas está sujeita à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários e obedece às diretrizes e políticas emanadas do Conselho Monetário Nacional, explica Sandroni (2005).


5 O INVESTIDOR E O MERCADO DE CAPITALIS

De acordo com Gusmão (2007), vários investidores acostumados a deixar partes de suas economias em renda fixa, migraram para os fundos multimercados, que é considerado um mercado de mistura da renda fixa e da variável, ou seja, os investidores que investem nos dois tipos. Transferir uma fatia de seus investimentos para os multis é um movimento recomendável por especialistas em finanças pessoais e empresariais.

Como a tendência é a queda de juros, aplicações conservadoras como a renda fixa, tendem a dar menos retorno, como demonstra a seguir, uma simulação feita em uma aplicação em caderneta de poupança entre o período de janeiro de 2002 a janeiro de 2007:

Endereço  <http://www.abecip.org.br/sitenovo/arquivos/Rendpoup1.xls>

D8 

 **Correção de Valores pelo Índice da Caderneta de Poupança do dia 1º**

Data Aplicação	Valor Aplicado	
jan/02	1.000,00	R\$

Data Resgate	Valor Corrigido	
jan/07	1.550,33	R\$

Fonte: ABECIP, 2007.

Figura 1: Correção de valores pelo índice da caderneta de poupança.

Observa-se que neste período a rentabilidade acumulada foi de 55,033%.

Conforme Gusmão (2007), o multimercado é uma transição entre a renda fixa e a variável, ideal para quem quer diversificar seus investimentos, mas que ainda não se sente preparado para aplicar diretamente no mercado acionário.

De acordo com Maia Filho (2007), o patrimônio líquido dos fundos de investimento em ações registra conhecimento de 82% nos últimos 12 meses, até junho de 2007, segunda estimativas da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid), sendo que o crescimento é bem mais forte do que o registrado pela indústria de fundos como um todo no mesmo período (24%).

Segundo este mesmo autor, o resultado é a expansão do mercado de capitais em ritmo muito superior ao crescimento no saldo de empréstimos com recursos livres, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD).

A tabela a seguir apresenta as taxa anuais de crescimento do Ibovespa. A taxa de crescimento refere-se à taxa média de variação do índice composta anualmente, entre dois períodos. Por exemplo, para obter a taxa de crescimento do índice no mesmo período ao simulação feita acima em uma aplicação na caderneta de poupança, janeiro de 2002 a janeiro de 2007, deve-se observar na coluna referente ao ano de 2002 e na linha referente ao ano de 2007, observando-se um resultado correspondente a uma taxa de 36,9% a.a. Isto significa que os preços das ações componentes do Ibovespa cresceram a uma taxa média de 36,9% a.a entre o final de 2002 até este ano, ou seja, se colocados mil reais na poupança, resultariam em um montante de R\$ 1.550,33; porém os mesmos mil reais, se investidos em ações no índice bovespa (Ibovespa) obteriam um montante de R\$ 4.808,58, representando uma rentabilidade acumulada de 380,86%.

ANO	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ibovespa ANUAL	
1988	2.549,5																				0,000331	
1989	2.121,4	1.762,5																				0,006162
1990	1.163,0	772,0	308,3																			0,025157
1991	1.385,3	1.124,8	893,2	2.315,9																		0,607769
1992	1.302,7	1.096,5	932,4	1.541,7	1.015,6																	6,78
1993	1.663,4	1.525,5	1.471,1	2.362,1	2.385,5	5.437,2																375,45
1994	1.560,9	1.436,6	1.378,6	1.939,7	1.827,7	2.434,0	1.059,6															4.353,92
1995	1.067,1	938,1	841,8	1.013,1	817,1	759,1	238,4	-1,3														4.299,00
1996	838,3	724,1	633,5	708,8	549,8	467,6	165,7	27,2	63,8													7.039,94
1997	678,4	579,4	498,9	532,6	406,0	332,0	128,3	32,8	54,0	44,8												10.196,50
1998	522,4	438,5	369,2	377,4	278,7	216,3	78,4	11,7	16,4	-1,8	-33,5											6.784,30
1999	477,2	402,6	340,9	344,6	259,9	206,1	89,0	31,5	41,2	34,4	29,5	151,9										17.091,60
2000	400,0	335,2	281,3	278,7	208,2	162,4	69,8	23,2	28,8	21,3	14,4	50,0	-10,7									15.259,20
2001	342,0	285,2	237,7	232,0	172,2	132,7	56,6	17,6	21,1	14,0	7,4	26,0	-10,9	-11,0								13.577,50
2002	295,4	245,2	203,2	195,8	144,3	109,9	45,9	12,6	14,8	8,2	2,0	13,5	-13,0	-14,1	-17,0							11.268,40
2003	278,6	232,5	194,0	186,7	140,0	108,7	50,4	19,9	22,8	17,9	13,9	26,8	6,8	13,4	28,0	97,3						22.236,30
2004	253,5	211,6	176,6	169,0	127,2	99,0	47,1	19,7	22,2	17,9	14,4	25,3	8,9	14,5	24,5	52,5	17,8					26.196,25
2005	234,0	195,7	163,6	156,0	118,1	92,4	45,4	20,4	22,8	18,9	16,0	25,6	11,8	17,0	25,3	43,7	22,7	27,7				33.455,94
2006	218,2	182,9	153,2	145,7	111,0	87,3	44,4	21,4	23,7	20,2	17,8	26,5	14,6	19,5	26,8	40,9	26,0	30,3	32,9			44.473,71
2007	203,3	170,6	143,1	135,8	103,9	82,0	42,6	21,4	23,5	20,4	18,2	26,0	15,5	19,8	29,9	36,9	24,9	27,4	62,0	21,8		54.182,50

Fonte: Bovespa, 2007.

Figura 2: Tabela de taxa média de crescimento do Ibovespa

A estratégia seria montar carteiras com vários tipos de ativos além da renda fixa, principalmente ações, adotando como base o Ibovespa, extremamente confiável e com uma metodologia de fácil acompanhamento pelo mercado, representando o comportamento médio das principais ações transacionadas.

6 PERFIS DE INVESTIDORES

Representam uma classificação dos tipos de investidores em função de seus objetivos de investimento, expectativas de retorno e nível de aversão ao risco. Existem três tipos de perfis de investidores: agressivo, conservador e moderado.

As características de cada perfil serão apresentadas a seguir:

- a) perfil Agressivo: o investidor ou do fundo de investimento que procura aplicações com maior risco e com retornos mais elevados ao longo do tempo;
- b) perfil Conservador: o investidor ou o fundo de investimento procura aplicações com menor risco e com retornos mais estáveis ao longo do tempo, buscando obter uma segurança alta no mercado; e
- c) perfil Moderado: o investidor ou o fundo de investimento que procura aplicações com risco moderado e com retornos relativamente estáveis ao longo do tempo, buscando obter uma segurança moderada no mercado; sendo um ativo de risco médio.

CONCLUSÃO

Para obter bons resultados no mercado de ações é necessário que o investidor esteja atualizado sobre a situação das empresas em que irá investir, através de balanços divulgados, informações sobre o ramo de negócios, recomendações fornecidos por especialistas na área, entre outros. Com o acompanhamento das informações de fatos que ocorreram na economia, é possível prever as flutuações do mercado acionário. O multimercado tem sido uma excelente opção de investimento, vindo a ser mais utilizada pelos investidores que não possuem um perfil agressivo, o qual se satisfaz em correr riscos, pois preferem diversificar entre os dois tipos de mercado: o de renda fixa e de renda variável, dessa forma o investidor sente-se mais seguro. Portanto, o multis tem sido ideal para quem prefere não se arriscar com fatos decorrentes da instabilidade do mercado de ações. A maior parte dos brasileiros, ainda apresentam dificuldades para digerirem os números que mostram o excelente desempenho no mercado acionário, comparado aos rendimentos da poupança no Brasil. Esses paradigmas, porém, estão gradativamente diminuindo, pois o valor do mercado das companhias de capital aberto no Brasil, já atingiu o nível recorde de 740 bilhões de dólares, o equivalente a 74% do Produto Interno Bruto (PIB), sendo que no ano 2000, essa proporção era de 38%, segundo Salomão; Salgado; Caetano (2007). A cada dia o mercado de capitais, tem mostrando ao mundo, que a sua participação na economia mundial é fundamental, buscando um equilíbrio entre os países, disponibilizando as empresas formas viáveis de captação de recursos, para investimento em seu crescimento e garantindo ao seu investidor melhor retorno do que o mercado de renda fixa.

REFERÊNCIAS

APLICAÇÃO financeira renda fixa renda variável. **Receita da fazenda**, [s.l.:s.n.], 09 set. 2007. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2005/Perguntas/AplicFinanRenFixaRenVariavel.htm>>. Acesso em: 09. set. 2007.

BOVESPA. **Mercado de capitais**. Apostila da instituição. São Paulo: Bovespa, 1999.

CAETANO, J.R.; SALOMÃO, A.; SALGADO, E. A bolsa em 50 mil pontos. **Exame**. São Paulo: Abril, n.7, v.891, p.13-19, abr.2007.

CAVALCANTE, F; MISUMI, Y. J; RUDGE, L. F. **Mercado de capitais**: o que é como funciona. 5. ed. São Paulo: Campos, 2005.

COSTA, C.A. Os brasileiros mais poderosos do mundo. **Isto é dinheiro**. [s.l.:s.n.], v.10, n. 516, p. 9-11, ago.2007.

GUSMÃO, M. Tchau renda fixa. **Você S/A**. São Paulo: Abril, n.2, p. 82-83, fev. 2007.

MAIA FILHO, L.F. A nova importância do mercado de capitais. **Indústria Brasileira**. Brasília, v.7, n.78, p. 24-25, set. 2007.

MARQUES, R. **Introdução ao mercado de ações**. São Paulo, 2006. Apostila do curso de introdução ao mercado financeiro da ANCOR.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia do século XXI**. São Paulo: Record, 2005.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.